

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO DO DIA 21.06.18

RESOLUÇÃO Nº 2982/ SMTR DE 20 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A TARIFA DE INTEGRAÇÃO COM O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS – VLT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto RIO nº 44.600 de 01 de Junho de 2018 alterado pelo Decreto 44632 de 13 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº 42.029 de 25 de julho de 2016, que dispôs a integração tarifária do Serviço de Transporte de Veículo Leve sobre Trilhos – VLT com o Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus – SPPO/RJ, através do Bilhete Único Carioca – BUC.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida em **R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos)** a tarifa do Bilhete Único Carioca - BUC para utilização no Serviço Transporte de Veículo Leve sobre Trilhos – VLT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.